



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2022

“Designar Servidor para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DOLORES FREITAS GUEDES**, matrícula nº 1102, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento** do Município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa - Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 15 de fevereiro 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

